TERMO DE REFERÊNCIA

1 Definição do objeto

Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de estrutura metálica e cobertura metálica para estacionamento dos veículos da Prefeitura, em frente ao galpão pré-moldado do depósito municipal, localizado na Marechal Castelo Branco, 3201, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes.

Descrição detalhada do objeto, quantidades e valor estimado, nos termos da tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para execução (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários), de estrutura metálica e cobertura metálica para estacionamento dos veículos da Prefeitura, em frente ao galpão pré-moldado do depósito municipal, localizado na Marechal Castelo Branco, 3201, Bairro Centro, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes.	**01**	**unidade**	**R$ 53.269,27**	**R$ 53.269,27**

A proposta comercial deverá vir preferencialmente no modelo que está disponível no site do Município (www.schroeder.sc.gov.br), na pasta técnica, para análise dos valores e lançamento em nosso sistema de fiscalização e portal da transparência das obras públicas.

Deverá apresentar na proposta comercial o BDI (Benefício ou Bonificação e Despesas Indiretas), o qual deverá vir detalhado, aplicado ao custo do objeto licitado.

Os valores desta contratação, bem como suas memórias de cálculo estão discriminados no presente processo em anexo (planilha de memorial de cálculo das quantidades, memoriais descritivos, composições e demais pertinentes ao processo), para composição do orçamento foram utilizados valores baseados na tabela SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil e SICRO - Sistema de Custos Referenciais de Obras.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

No que se diz respeito ao demais quantitativos, as estimativas dos itens são compatíveis com os quantitativos levantados nos projetos e memorias executivos.

Os valores estimados para a contratação foram baseados no levantamento de materiais e mão de obra previstos nos projetos, memorias descritivos e demais anexo pertinentes a este processo.

Para elaboração da proposta comercial os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, incluindo os tributos incidentes, não podendo os valores unitários e totais do orçamento apresentado ultrapassar os valores pré-definidos, deste edital.

2 Vigência do Contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação

Prazo de execução de **1 (um)** mês, vigência do contrato apenas para o ano de 2026, com possibilidade de prorrogação, tendo em vista possível prestações de contas que ultrapassem o ano vigente.

Prever em contrato cláusula de garantia do bem/serviço fornecido: Garantia dos serviços pelo período de 05 (cinco) anos, nos termos do novo Código Civil Brasileiro, independente do Termo de recebimento definitivo, ficando a Adjudicatária responsável, neste período pela obra, sendo obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, os serviços e obra empreitada, toda vez que forem apontados vícios ou irregularidades pelo Município, contados da data do recebimento definitivo do objeto contratado.

3 Fundamentação da contratação

A presente contratação tem como objeto a execução de estrutura metálica e cobertura metálica para estacionamento dos veículos da Prefeitura, em frente ao galpão pré-moldado do depósito municipal.

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar espaço coberto adequado para proteção da frota municipal contra intempéries, como chuva, incidência solar e demais condições climáticas, contribuindo para a conservação dos veículos e redução de custos com manutenção.

A solução adotada apresenta viabilidade técnica e operacional, sendo compatível com a estrutura existente e adequada às necessidades da Administração Municipal. Além disso, a utilização de estrutura metálica proporciona maior agilidade na execução, durabilidade, resistência e baixo índice de manutenção.

A contratação também visa promover melhor organização do espaço destinado ao estacionamento dos veículos oficiais, garantindo melhores condições de utilização e preservação do patrimônio público.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e adequada ao atendimento do interesse público, observando os princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

4 Requisitos da contratação

A presente licitação será realizada de forma **global**, para que a empresa contratada execute a obra com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para sua conclusão. A escolha do critério de julgamento será o **menor preço global**, garantindo a economicidade e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4.1 Natureza da Obra e Enquadramento Legal

A obra se enquadra como **serviço comum de engenharia**, por se tratar de reforma e/ou construção de médio porte, atividade executada corriqueiramente pela administração pública e com métodos usuais de mercado, havendo diversas empresas aptas a se habilitarem no certame.
Nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXIX**,** será contratada por empreitada por preço global**.**

4.2 Obrigações da Contratada

- Responsabilizar-se pelo fornecimento de todo material, equipamentos e mão de obra necessários, bem como encargos, taxas e demais despesas.

- Responder por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, trabalhista, previdenciária, tributária, civil, ambiental e de segurança do trabalho.

- Manter empregados uniformizados, identificados e utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) conforme NR-6, substituindo de imediato qualquer trabalhador em desacordo com as normas disciplinares ou de segurança.

- Emitir ART/RRT/TRT devidamente registrada e quitada no CREA/CAU/CFT.

- Garantir o livre acesso da fiscalização da Prefeitura Municipal de Schroeder ao local da obra, atendendo às determinações e orientações técnicas.

- Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a execução do contrato.

- Prestar esclarecimentos sempre que solicitado, atender de imediato a reclamações quanto à qualidade dos serviços e reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, qualquer vício ou defeito decorrente da execução.

- Providenciar a remoção contínua de entulhos e destinar adequadamente os resíduos em locais autorizados pelo poder público.

- Não subcontratar total ou parcialmente o objeto, salvo autorização expressa da Administração.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

4.3 Prazos

- A execução da obra deverá ocorrer em prazo máximo de 01 (um) mês após a emissão da ordem de serviço, salvo justificativas técnicas e legais para prorrogação.

- Qualquer execução fora do horário comercial (noturno, finais de semana e feriados) dependerá de autorização prévia da Administração, com antecedência mínima de 24 horas, sendo os custos adicionais de responsabilidade da contratada.

4.4 Condições Técnicas de Execução

- A contratada deverá dispor de **equipamentos modernos e adequados**, além de equipe técnica capacitada e experiente para garantir qualidade, resistência e durabilidade da obra.

- Todas as etapas deverão observar rigorosamente as normas de segurança do trabalho e ambientais, garantindo a integridade dos trabalhadores e a preservação do meio ambiente.

- Alterações em serviços ou materiais sem prévia consulta à Administração não serão consideradas para efeito de medição ou pagamento.

4.5 Recebimento da Obra

- O recebimento provisório ocorrerá em até 10 dias após a comunicação da contratada, mediante termo detalhado emitido pela fiscalização, nos termos do art. 140, I da Lei nº 14.133/2021.

- O recebimento definitivo será formalizado por servidor ou comissão designada, conforme art. 140, II da mesma Lei.

- A contratada permanecerá responsável pela solidez, segurança e funcionalidade da obra por prazo mínimo de 5 anos, de acordo com o §6º do art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

5 Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto

A solução proposta para execução de estrutura metálica e cobertura metálica para estacionamento dos veículos da Prefeitura, em frente ao galpão pré-moldado do depósito municipal envolve uma série de etapas interdependentes, que garantem a qualidade e a sustentabilidade da obra ao longo de todo o seu ciclo de vida. O ciclo de vida do projeto pode ser dividido nas seguintes fases:

1. **Planejamento e Projeto**: Nesta fase serão elaborados os projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária e demais documentos técnicos necessários para execução da estrutura metálica e cobertura. Serão definidos os materiais, dimensões, especificações técnicas e condições de execução da obra, observando as necessidades da Administração Municipal.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

2. **Execução da Obra**: A etapa de execução compreende a fabricação, fornecimento e montagem da estrutura metálica, instalação da cobertura metálica e dos rufos, bem como demais serviços necessários para conclusão da obra. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e cumprimento das normas técnicas e de segurança aplicáveis.

3. **Entrega e Uso**: Após a conclusão dos serviços, a estrutura será destinada ao estacionamento coberto dos veículos da Prefeitura, proporcionando proteção contra intempéries e melhores condições de conservação da frota municipal. Antes da entrega definitiva, será realizada vistoria para verificação da conformidade dos serviços executados.

4. **Manutenção e Sustentabilidade**: Após a entrega da obra, será necessária a realização de manutenções preventivas periódicas, visando garantir a durabilidade da estrutura metálica, da cobertura e dos rufos, preservando as condições adequadas de uso e segurança ao longo do tempo.

5. **Acompanhamento e Avaliação**: Durante a execução dos serviços, haverá acompanhamento e fiscalização por parte da Administração Municipal, com a finalidade de assegurar o cumprimento das especificações técnicas, qualidade dos materiais empregados e correta execução da obra.

Conclusão: A solução proposta atende à necessidade da Administração Municipal ao proporcionar espaço coberto adequado para estacionamento dos veículos oficiais, garantindo proteção da frota, melhor organização do espaço e maior durabilidade dos bens públicos, observando critérios de eficiência, segurança e economicidade ao longo de todo o ciclo de vida da contratação.

6 Modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento

A execução do contrato para implantação de estrutura metálica, cobertura metálica e instalação de rufos para estacionamento dos veículos da Prefeitura, em frente ao galpão pré-moldado do depósito municipal, seguirá um modelo organizado e sistemático, abrangendo as seguintes etapas desde o início até o encerramento:

1. **Mobilização Inicial**
 -Apresentação da equipe técnica da empresa contratada;
 -Verificação das condições do local e definição do cronograma detalhado de execução em conjunto com a Administração Municipal;
 -Organização do canteiro de serviços e providências para transporte e disponibilização de materiais, equipamentos e insumos necessários.

2. **Execução dos Serviços**
 -Execução da estrutura metálica, montagem da cobertura e instalação dos rufos conforme projeto e especificações técnicas;

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

-Controle de qualidade contínuo durante a execução, com acompanhamento técnico e registros quando necessário;
-Adoção de medidas de segurança do trabalho e organização do local de execução.

3. **Fiscalização e Controle**
 -Acompanhamento da execução pela equipe de fiscalização da Administração, verificando conformidade com o projeto, qualidade dos materiais e cumprimento dos prazos;
 -Registro e comunicação de eventuais inconformidades para adoção de medidas corretivas;
 -Emissão de relatórios de acompanhamento da execução contratual.

4. **Entrega dos Serviços**
 -Vistoria final para verificação da conformidade técnica da estrutura metálica e cobertura executada;
 -Elaboração e assinatura do Termo de Recebimento Provisório;
 -Correção de eventuais pendências identificadas na inspeção final.

5. **Encerramento e Recebimento Definitivo**
 -Após verificação do atendimento integral das condições contratuais e período de avaliação, emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
 -Arquivamento da documentação contratual e registros técnicos para controle e futuras consultas.

Este modelo assegura que a execução do contrato atenda às especificações técnicas estabelecidas, garantindo qualidade, segurança, economicidade e adequada funcionalidade da estrutura metálica e cobertura destinada ao estacionamento dos veículos da frota municipal.

7 Critérios de medição e de pagamento

O pagamento será efetuado através da Secretaria Municipal de Gestão e Finanças do Município de Schroeder, a crédito do beneficiário no prazo de até 15 (quinze) dias corridos da data de aceitação do bem/serviço, pela CONTRATANTE, após a realização de medições, e os valores apurados serão pagos de acordo com a apresentação de documentação fiscal que deverá ser devidamente atestada pela administração.

Em caso de devolução de documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir de sua reapresentação.

O pagamento será efetuado na conta bancária especificada pela contratada.

Os valores apurados serão pagos conforme os quantitativos efetivamente executados e aferidos pela fiscalização, de acordo com os preços unitários contratados.

Somente serão medidos e pagos os serviços realizados de acordo com os projetos, memoriais descritivos, normas técnicas e demais exigências contratuais.

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500
- prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br

Não serão pagos serviços não autorizados, nem quantidades excedentes às previstas em contrato, sem prévia autorização formal da Administração, por meio de aditivo ou documento equivalente.

O pagamento dependerá da comprovação da regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da contratada, nos termos da legislação vigente.

8 Forma e critérios de seleção do fornecedor

Empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e habilitada junto aos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e com a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global apresentado nas propostas comerciais pelas empresas participantes da licitação.

De acordo com a LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - CAPÍTULO III - DAS DEFINIÇÕES - Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

As **obras comuns de engenharia** seriam aquelas (i) com baixo grau de complexidade técnica, (ii) executadas corriqueiramente pela administração, (iii) que contam com especificações e métodos usuais no mercado, e para as quais (iv) existem diversas empresas aptas a se habilitarem no certame, razão pela qual foram consideradas, na Lei nº 14.133/2021, em conjunto com os **serviços comuns de engenharia**.

Apresenta-se, a seguir, um exemplificativo de **obras comuns**:

- construção, reforma e ampliação de prédios administrativos em geral, de escolas e de médio e pequeno porte;

Sendo enquadrado como **"serviço comum de engenharia"**, por se tratar prédio administrativo, e conforme lei nº 14.133, art. 6ª, XXIX, a contratação será por **empreitada por preço global;**

9 Data e Assinatura de quem fez o Termo de Referência

Schroeder/SC, 18 de maio de 2026.

LETICIA SIGNORELLI:10187872910

Assinado de forma digital por LETICIA SIGNORELLI:10187872910
Dados: 2026.05.18 11:39:52 -03'00'

Letícia Signorelli
Engª Civil CREA/SC 198322-3 - Matrícula nº 4617

Rua Marechal Castelo Branco, 3201- C. P. 01- CEP: 89275-000 – SCHROEDER-SC - Fone: (47) 3374-6500 - prefeitura@schroeder.sc.gov.br – www.schroeder.sc.gov.br